

DECRETO Nº 048/2013

Exonera Servidor a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Sandra Mara da Silva**, RG nº 6.539.444-8/PR, Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 21 de março de 2012, através do Decreto nº 093/2012, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Leomar Bolzani
Prefeito